



= LEI Nº 684, DE 05 DE SETEMBRO DE 1977 =

Concede título de Cidadão Sãojoanense ao professor Mário Roberto Lobúglio Zágari.

A Câmara Municipal de São João Nepomuceno decreta e eu sanciono a seguinte lei:

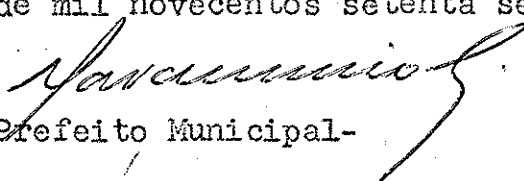
Art. 1º - Fica concedido o título de Cidadão Sãojoanense ao professor Mário Roberto Lobúglio Zágari, por relevantes serviços prestados à comunidade.

Art. 2º - A entrega do título será em sessão solene, em data a ser oportunamente designada.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Mando, portanto, a todas as autoridades a quem o conhecimento e execução desta lei pertencer, que a cumpram e façam cumprir tão inteiramente como nela se contém.

Dada e passada nesta cidade de São João Nepomuceno, aos cinco dias do mês de setembro de mil novecentos setenta sete.-


-Prefeito Municipal-